



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 118,
de 07 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL
Nº 476/2026 FL. 61
Entrada 07/08/26
Hora: 11:55

**CONCEDE DIÁRIAS NO
ESTADO A SERVIDORA.**

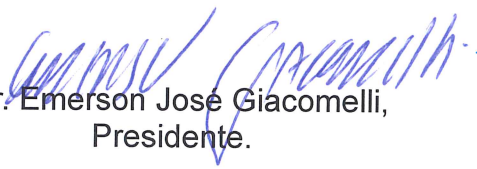
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora Maristela Silveira Rosa, a concessão de 4 (quatro) diárias no estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais no Curso “Módulo Avançado: comunicação pública e transparência: oratória aplicada à explicação de atos, audiências públicas, prestação de contas, projetos e condução de falas oficiais”, entre os dias 11 e 14 de agosto de 2026, realizado pelo Instituto Inlegis, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (07.08.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.